

PORTARIA Nº 016/2026/CINORP, de 22 de maio de 2026

=====
(Cessa os efeitos das Portarias nº 019/2025/CINORP e nº 034/2025/CINORP, determina o retorno de servidora cedida ao órgão de origem e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO que a servidora Leticia Vicente, matrícula nº 69789, cedida por meio do Decreto nº 18.908, de 16 de abril de 2025, passará a exercer outras funções junto ao órgão cedente;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra cedida ao Consórcio em regime de dedicação integral, tornando-se incompatível o exercício das atribuições designadas no âmbito do CINORP com as novas funções a serem desempenhadas junto ao município de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cessados, em sua totalidade, os efeitos das seguintes portarias:

I - Portaria nº 019/2025/CINORP, de 22 de abril de 2025, que designou a servidora Leticia Vicente para exercer as funções relativas ao cargo de Diretora do Departamento Jurídico no âmbito deste Consórcio; e

II - Portaria nº 034/2025/CINORP, de 12 de setembro de 2025, que a designou como responsável pelo recebimento de demandas, representação e trâmite processual perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Art. 2º Determinar o encerramento da cessão da referida servidora, com o consequente retorno e apresentação à Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, agradecendo-a pelos serviços prestados ao CINORP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e legais a partir de 25 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, 22 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente